

Aviso n.º 19624/2010**Processo n.º 945/2010/URB — Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no art. 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 15 e anular o lote n.º 16 do alvará de loteamento n.º 28/89, emitido em 1989/11/20, que consiste na anulação do lote n.º 16 cuja área será integrada no lote n.º 15, o lote n.º 15, alterado, passará a destinar-se à construção de um edifício de equipamento (jardim de infância), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar e anular estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 126/19891123 e 127/19891123 e inscritos na matriz Urbana sob os artigos 779 e 780, da freguesia de Fornos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas nesta Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

2010/09/27. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

303738575

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Aviso n.º 19625/2010**

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Custódio Manuel Pucarinhos Serra, Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias), com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 475,00 com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2010;

Joaquim António Rosa, Assistente Operacional (Cabouqueiro), com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 475,00 com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2010,e;

Nuno José Correia Faustino, José Manuel Nunes Brígida, João Carlos de Brito Martins, Manuel Agostinho da Conceição, Júlio Estevão Mendonça Reis, Marcírio Madeira Pires, Pedro Emanuel de Brito Sola e Hilário Manuel Faustino Guerreiro, Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Limpeza), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 2 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 532,08 com efeitos a partir de 01 de Setembro.

São Brás de Alportel, 03 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303725955

Aviso n.º 19626/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de Setembro de 2010, do procedimento concursal a termo resolutivo certo para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 84 de 30 de Abril de 2010, na Bolsa de Emprego

Público, com a oferta n.º OE201003/0839, de 30 de Abril de 2010, no Jornal “Diário de Notícias”, no dia 01 de Maio de 2010, bem como no site desta Câmara Municipal.

Candidatos aprovados:

- 1.º Classificado — Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro — 13,20 valores;
- 2.º Classificado — Verónica Salomé Moreira da Rocha — 12,74 valores;
- 3.º Classificado — Arminda Monte Almeida — 10,97 valores.

Candidatos excluídos:

Cláudia Adelaide Ferreira da Silva (a);
João Miguel Lima da Mota Ribeiro (a).

(a) Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

Município de S. Brás de Alportel, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303725022

Aviso n.º 19627/2010

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com os seguintes trabalhadores:

Paulo Alexandre Bartolomeu Costa Belchior, Assistente Operacional (Motorista de Transportes Colectivos), com remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 3 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 583,58 com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2010; e

Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro, técnica superior (Gestão de Recursos Humanos), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior que corresponde ao nível 15 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 1201,48 com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2010.

São Brás de Alportel, 22 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303725517

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**Edital n.º 946/2010**

Doutor António Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:

Torna público que, a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 3 de Setembro de 2010, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de 9 de Agosto de 2010, o “Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, assim como a respectiva fundamentação económico-financeira”, cujo projecto foi, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, submetido a apreciação pública, através de edital afixado nos lugares habituais, publicado no Jornal “Notícias de Lafões”, de 4 de Junho de 2010 e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010, os quais entram em vigor quinze dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Todos os documentos aprovados e que fazem parte deste Regulamento encontram-se disponíveis para consulta no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt e na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças deste Município.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, Custódio António Tavares Barbosa, Coordenador Técnico, em substituição da Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 6 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

303731308